

N.º 499/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 51/22 em nome de MARIA ALBINA SILVA LAJE GOMES SOUSA, através do qual é licenciada a alteração ao lote 9 do alvará de loteamento 2/05, situado na Rua Eng.º João Tallone, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2005/02/16, sob o n.º 1554, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5407, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 9, com a área de 777,50m², destinado à construção de prédio para armazém com escritórios, com a área de implantação de 332,80m², com a área de impermeabilização de 574,84m² e área de construção de 608,60m², (sendo a área de 217,30m² destinada a garagem, 274,50m² a armazém e 116,60m² a escritório), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 25 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/flórbela